



GAB DEP EMERSON STEIN

DL - BANCADA DO VALE DO
ITAJAÍ

OFÍCIO INTERNO Nº 1571688/2025/GAB-DEP-EMERSON
STEIN

Florianópolis, 05 de fevereiro de
2025.

À Secretaria Geral

Assunto: INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DA BANCADA DO VALE DO ITAJAÍ

Prezado,

Os Deputados que subscrevem, vem por meio deste, informar que a Bancada instituída pela Lei Complementar nº 828, de 2023, que alterou a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outra Providência", mantém o **Deputado Stein** como Coordenador da Bancada do Vale do Itajaí e como vice Coordenador o Deputado **Oscar Gutz**.

Atenciosamente,

Emerson Stein - Deputado Estadual - MDB

Oscar Gutz - Deputado Estado - PL

Carlos Humberto - Deputado Estadual - PL

Ana Campagnolo - Deputada Estadual - PL

Ivan Natz - Deputado Estadual - PL

Marcos da Rosa - Deputado Estadual - União

Napoleão Bernardes - Deputado Estadual - PSD

Paulinha - Deputada Estadual - Podemos



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUCIANO STEIN, Deputado**, em 05/02/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1571688** e o código CRC **01D0C05C**.

25.0.000002871-4

1571688v2

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP EMERSON STEIN
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
(48) 3221-2683
www.alesc.sc.gov.br